

CONTRATO Nº 012/2013

Processo nº 01420.0007938/2013-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES E A EMPRESA M. D. DE ARAGÃO SILVA EIRELI-EPP

A **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP**, fundação pública, instituída por autorização da Lei nº 7.668, de 22/08/1988, vinculada ao Ministério da Cultura, com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.853, de 15/05/2009, publicado no DOU de 18/05/2009, Seção 1, página 01, inscrita no CNPJ sob o nº 32.901.688/0001-77, com sede no SGAN Quadra 601, Lote "L", Ed. ATP - Brasília/DF - CEP: 70830-010, neste ato representada pela sua Presidenta, a Senhora Maria Aparecida da Silva Abreu, portadora da Carteira de Identidade nº 3.180.092 - SSP/DF e CPF nº 030.580.207-08, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 28/04/2015, publicado no DOU de 29/04/2015, Seção 2, página 01, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M. D. DE ARAGÃO SILVA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.039.911/0001-83, com sede na Rua Castro Alves, 242, Poço - Maceió, estado de Alagoas, CEP 57025-450, devidamente representada pelo seu Sócio Proprietário, o Senhor Mauro Diniz de Aragão Silva, portador da Carteira de Identidade nº 072.251.793-5, expedida pela MD -EB e CPF/MF nº 309.993.914-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, examinado pela Procuradoria Federal junto a Fundação Cultural Palmares, em cumprimento ao que determina o parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/1993, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Contrato original, bem como repactuar os valores contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as Cláusulas Nona - Da Vigência e da Prorrogação e Treze - Da Dotação Orçamentária, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de

2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TREZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa oriunda do presente Termo Aditivo correrá à conta dos recursos orçamentários consignados à **CONTRATADA**, no Orçamento da União, para o exercício de 2015, alocados na PFRES 092006 - Administração da Unidade, Fonte de Recurso 0100, Natureza da Despesa 33.90.37

Parágrafo único: A despesa para o exercício de 2016 será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATADA**, na Lei Orçamentária da União.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

I. A repactuação do valor contratado tem previsão na Cláusula Onze - Da Repactuação do Contrato original, e é decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Alagoas e do Sind Dos E de E De Asseio E C E Limp Urbana No Estado de Alagoas, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº AL000008/2015, em 20/01/2015.

II. O percentual de reajuste será da seguinte forma:

- 1) Reajuste salarial de 9% (nove por cento);
- 2) Auxílio Alimentação, passando para o valor facial de R\$ 13,00 (treze reais).

III. Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Dez - Do Valor, que passa para o valor de R\$ 31.799,81 (trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) mensais e de R\$ 381.597,77 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) anual, conforme se segue:

Serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
I - Fiscal Diurno	6	R\$ 3.131,44	R\$ 18.788,65
II - Fiscal Noturno	4	R\$ 3.252,79	R\$ 13.011,16
Valor Total			R\$ 31.799,81
Valor Total Anual			R\$ 381.597,77

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, nos termos da Cláusula Quinze, no prazo máximo de 10 (dez) úteis, contados da data de assinatura do presente Termo Aditivo, comprovante de prestação de garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Fundação Cultural Palmares e encontra amparo legal no inciso III do art. 55, no inciso II do art. 57, no § 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa/SLTI-MPOG nº 02/2008 e na Lei 10.192/2001.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 012/2013, não alteradas por este Instrumento.


E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato, presentes, vai assinado pelas partes e testemunhas.

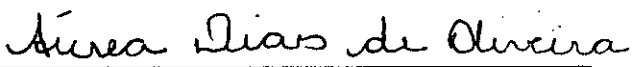
Brasília/DF, 16 de dezembro de 2015.


Maria Aparecida da Silva Abreu
Pela CONTRATANTE


Mauro Diniz de Aragão Silva
Pela CONTRATADA

Testemunhas:


NOME: NILZA MARCIA DE MORAIS
CPF: 179.780.841-91


NOME: Aírea Dias de Oliveira
CPF: 005.381.431-26.



Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE INFRAESTRUTURA CULTURAL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 0001/2015 ao Convênio Nº 784345/2013. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA. Unidade Gestora: 340042. Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA. CNPJ nº 87.612.883/0001-79. Pl.12/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 259.069,86. Valor de Contrapartida: R\$ 9.069,86. Vigência: 04/09/2014 a 18/12/2016. Data de Assinatura: 19/12/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC - GERMANO ANDRADE LADEIRA - GERENTE DE PROJETOS.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2016)

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 0001/2016 ao Convênio Nº 791956/2013. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA. Unidade Gestora: 340042. Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE NAMBORE - CNPJ nº 75.368.928/0001-22. Pl.12/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 303.971,00. Valor de Contrapartida: R\$ 3.971,00. Vigência: 29/10/2015 a 29/11/2016. Data de Assinatura: 01/01/2016. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC - GERMANO ANDRADE LADEIRA - GERENTE DE PROJETOS.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2016)

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 0001/2015 ao Convênio Nº 785324/2013. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA. Unidade Gestora: 420044. Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND. CNPJ nº 76.208.478/0001-18. Pl.12/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 1.637.196,31. Valor de Contrapartida: R\$ 137.196,31. Vigência: 27/05/2015 a 14/12/2016. Data de Assinatura: 19/12/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC - GERMANO ANDRADE LADEIRA - GERENTE DE PROJETOS.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2016)

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 344001

Número do Contrato: 64/2014.
Nº Processo: 000376/2014-64.
PREGÃO SISPP Nº 37/2014. Contratante: FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - CNPJ Contratado: 03951766000140. Contratado: W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSORA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 64/2014 por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 19/11/2015.

(SICON - 13/01/2016) 344001-34201-2015NE800014

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 344041

Número do Contrato: 12/2013.
Nº Processo: 01420007938201303.
PREGÃO SISPP Nº 9/2013. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CNPJ Contratado: 04039911000183. Contratado: M. D. DE ARAGÃO SILVA EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Contrato original, bem como repor os valores contratados. Fundamento Legal: Lei 8.666-1993. Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016. Valor Total: R\$ 381.597,77. Fonte: 100000000 - 2015NE800032. Data de Assinatura: 16/12/2015.

(SICON - 13/01/2016) 344041-34208-2016NE800024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10072016 - UASG 403201

Nº Processo: 015300000716-71. Objeto: Contratação dos serviços de publicação de atos administrativos, à Imprensa Nacional, relativamente ao exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21.06/1993. Justificativa: Conforme processo nº 01530.000001/2016-02. Declaração de Dispensa em 12/01/2016. LUIZ CARLOS PEREIRA DE FREITAS. Coordenador Geral de Planejamento e Administração. Substituto. Ratificação em 12/01/2016. FRANCISCO DE CASTRO MUCCI. Presidente. Valor Global: R\$ 400.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL.

(SIDEF - 13/01/2016) 403201-40402-2015NE800040

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/area/nacional/def.html>, pelo código 00032016011400011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10082016 - UASG 403201

Nº Processo: 015300000716-71. Objeto: Pagamento da prestação de serviços de fornecimento de água tratada e de tratamento de esgoto a ser realizado pela Empresa COPASA-Companhia de Saneamento de Minas Gerais, relativamente ao exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme processo nº 01530.000007/2016-71. Declaração de Dispensa em 12/01/2016. LUIZ CARLOS PEREIRA DE FREITAS. Coordenador Geral de Planejamento e Administração. Substituto. Ratificação em 12/01/2016. FRANCISCO DE CASTRO MUCCI. Presidente. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA: 17.281.106/0001-03 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG.

(SIDEF - 13/01/2016) 403201-40402-2015NE800040

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10092016 - UASG 403201

Nº Processo: 01530000011/16-30. Objeto: Pagamento da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica nas unidades de FURNARTE/SP a ser realizado pela Empresa ELETROPAULO S.A. - Companhia de Eletricidade de São Paulo, relativamente ao exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme processo nº 01530.000011/2016-30. Declaração de Dispensa em 12/01/2016. LUIZ CARLOS PEREIRA DE FREITAS. Coordenador Geral de Planejamento e Administração. Substituto. Ratificação em 12/01/2016. FRANCISCO DE CASTRO MUCCI. Presidente. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA: 61.695.227/0001-93 ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

(SIDEF - 13/01/2016) 403201-40402-2015NE800040

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10022016 - UASG 403201

Nº Processo: 01530000004/16-38. Objeto: Pagamento das cotas condominiais referente ao exercício de 2016, devido pelo Teatro Caçula Becker ao Condomínio A.F. Filho. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme processo nº 01530.000004/2016-38. Declaração de Inexigibilidade em 12/01/2016. LUIZ CARLOS PEREIRA DE FREITAS. Coordenador Geral de Planejamento e Administração. Substituto. Ratificação em 12/01/2016. FRANCISCO DE CASTRO MUCCI. Presidente. Valor Global: R\$ 180.000,00. CNPJ CONTRATADA: 31.886.864/0001-86 CONDOMINIO DO EDIFICIO ANTONIO FERREIRA FILHO.

(SIDEF - 13/01/2016) 403201-40402-2015NE800040

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10032016 - UASG 403201

Nº Processo: 01530000005/16-82. Objeto: Pagamento das cotas condominiais referente ao exercício de 2016, devido pelo Teatro de Arena Eugênio Kusnet ao Condomínio Edifício Regina Badra. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme processo nº 01530.000005/2016-82. Declaração de Inexigibilidade em 12/01/2016. LUIZ CARLOS PEREIRA DE FREITAS. Coordenador Geral de Planejamento e Administração. Substituto. Ratificação em 12/01/2016. FRANCISCO DE CASTRO MUCCI. Presidente. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA: 54.658.992/0001-78 CONDOMINIO EDIFICIO REGINA BADRA.

(SIDEF - 13/01/2016) 403201-40402-2015NE800040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 403201

Número do Contrato: 2/2013.
Nº Processo: 015300000832/12-42.
PREGÃO SISPP Nº 52/2012. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE/CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES - LTDA. Objeto: As partes resolveram prorrogar o prazo de vigência estabelecido na cláusula oitava do contrato original, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/01/2016 a 14/01/2017. Valor Total: R\$ 1.014.775,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800042. Data de Assinatura: 04/01/2016.

(SICON - 13/01/2016) 403201-40402-2015NE800040

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 003/2016; Processo: 01530.000041/2016-46; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Rakele Lima dos Santos; OBJETO: Cessão do Teatro Caçula Becker, para a realização da 3ª Mostra de Danças Árabs: ARRECAÇÃO DE BILHETERIA FUNARTE; 10% VIGÊNCIA: 22 a 24 de janeiro de 2016. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2016. Francisco de Castro Mucci, Presidente da FUNARTE, e Rakele Lima dos Santos, Cessionária.

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 0003/2016 ao Convênio Nº 800905/2014. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES. Unidade Gestora: 403201. Gestão: 40402. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. CNPJ nº 01.062.213/0001-00. Pl.12/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 425.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 125.000,00. Vigência: 10/11/2014 a 30/03/2017. Data de Assinatura: 12/01/2016. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC / REINALDO DA SILVA VERISSIMO- DIRETOR EXECUTIVO.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2016)

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 343016

Nº Processo: 01438000631201546.
PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 08795183000190. Contratado: NEOCULTURA SERVICOS CULTURAIS COM-AM-PARO TECNOLOGICO LT. Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio-guiapreviamente carregado com conteúdo de teor cultural para ser apresentado aos visitantes do Museu Histórico Nacional. Fundamento Legal: Lei 8666/93.10520/2002;Decs 2271/97.5450/2005;IN 02/2008 e suas alterações;Vigência: 04/12/2015 a 04/04/2016. Valor Total: R\$83.744,28. Fonte: 100000000 - 2015NE800165. Data de Assinatura: 04/12/2015.

(SICON - 13/01/2016) 423002-42207-2015NE800004

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 343017

Número do Contrato: 3/2012.
Nº Processo: 0144100023201292.
PREGÃO SISPP Nº 2/2012. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 33127721000116. Contratado: ELEVADORES ELBO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos 3 elevadores do prédio do MNB.A, firmado entre as partes em 03/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações;Vigência: 02/12/2015 a 02/12/2016. Valor Total: R\$13.428,96. Fonte: 100000000 - 2015NE800004. Data de Assinatura: 02/12/2015.

(SICON - 13/01/2016) 423002-42207-2015NE800004

MUSEU RAYMUNDO OTTONI DE CASTRO MAYA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015

Nº do Processo: 01442.000265/2015-66.
Contrato para Autorização de Uso de Imagens MCM nº 018/2015.
Cedente: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya - CNPJ Nº 10898596/0023-58.
Cessionária: Multimídia Consultoria PPP Artística Ltda. - CNPJ nº 11.554.606/0001-95.
Objeto: O Cedente autoriza o Cessionário, nos Termos da Autorização MCM nº 018/2015, a usar as imagens de aerox/espelhos dos Museus Castro Maya, especificadas no item 1.1 do Contrato.
Fundamento Legal: IN/IBRAM nº 01 de 15 de abril 2013 - Vigência: conforme item 2.1 do Contrato.
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2015

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

AVISO DE TOMBAMENTO DEFINITIVO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que ocorreu o Tombamento do Teatro Castro Alves, situado na Praça Dois de Julho, s/nº, Campo Grande, no Município de Salvador, Estado da BA, por meio do Processo nº 1.509-T-03 (Processo nº 01450. 013242/2008-93 - 2 vols. e 5 Anexos). A área de tombamento abrange o terreno do teatro e anexos; já a poligonal de entorno consiste em: o ponto de início, ponto E1, da Poligonal de Entorno do Teatro Castro Alves está localizado na sua extremidade sul, no encontro da Rua João das Botas com a Avenida Leovigildo Filgueiras. Do ponto E1, a poligonal segue em sentido sudeste, acompanhando o eixo da Avenida Leovigildo Filgueiras até o encontro com a Rua Comendador José Alves Ferreira, onde se localiza o ponto E2. Deste ponto, a poligonal acompanha o eixo da Rua Comendador José Alves Ferreira até o prolongamento com a Rua Félix Mendes, no ponto E3. Em seguida a poligonal deflete em sentido norte, acompanhando o eixo da Rua Félix Mendes até a sua intersecção com a Avenida Prof. Paulo de Almeida, onde se localiza o ponto E4. Daí, segue pelo eixo desta avenida, no sentido noroeste, passando pelo ponto E5, e continuando pelo eixo da Ladeira da Fonte, em sentido leste, até o seu encontro com a Rua do Forte de São Pedro, onde está localizado o ponto E6. Deste ponto, a poligonal deflete em sentido sul, seguindo o eixo da rua até o ponto E7, localizado no Largo do Campo Grande, de onde deflete em sentido leste, contornando a Praça até o ponto E8, na intersecção com a Avenida Sete de Setembro. Deste ponto, segue em sentido sudeste, acompanhando o eixo da avenida até o ponto E9, no começo do trecho da Avenida Sete de Setembro conhecido como "Corredor da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.